

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 41/2019

O DOUTOR ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão constituída pelo o Dr. JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 12ª Vara Federal, matrícula nº JU 292 (PRESIDENTE); o Dr. RICARDO JOSÉ BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA, Juiz Federal Titular da 23ª Vara Federal, matrícula nº JU 167; Dr. THIAGO MESQUITA TELES DE CARVALHO, juiz federal titular da 19ª Vara Federal, matrícula nº JU 226; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas objeto do processo Sei 0005465-76.2018.4.05.7600. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO, em 02/05/2019, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0945486 e o código CRC 723F638B.

0005465-76.2018.4.05.7600

0945486v2

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 81.0/2019 de 03 de maio de 2019, p. 2.

Esse texto não substitui a publicação oficial